



**Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

Exma. Senhora

Chefe do Gabinete do Senhor

Secretário de Estado dos

Assuntos Parlamentares

requerimentos.secap@secap.gov.pt

Sua referência: Ofício n.º 2857 ENT. 2650/29-08-2017 PROCESSO: 2.3/15.190

00001066 18-05-07

ASSUNTO: PERGUNTA PARLAMENTAR N.º 4949/XIII/2ª

Encarrega-me o Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de, em resposta à pergunta parlamentar n.º 4949/XIII/2ª, apresentada pelo CDS –PP, transmitir o seguinte:

A Inspeção Geral da Educação e Ciência (IGEC) conclui em Janeiro p.p. a análise ao procedimento conduzido pela Fundação para a Ciência e Tecnologia I.P. que levou ao cancelamento de duas bolsas a bolseiros de ciência e tecnologia.

A IGEC concluiu que houve quebra da dedicação exclusiva dos bolseiros, sendo que num dos casos acrescia ainda uma situação de efetivo conflito de interesses, sendo válidas as decisões tomadas sobre esta matéria. Sobre este processo, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior proferiu o seguinte despacho: *“Homologo e registo que o processo não sofre de ilegalidades, devendo a FCT proceder a um mero aperfeiçoamento dos actos em causa. Manuel Heitor, 01/03/2018”*.



**Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

Quanto às indicações oficiais acerca dos procedimentos a adotar na FCT I.P. nos casos de conflitos de interesses, as mesmas contam do Código de Procedimento Administrativo, regulando a Lei de Trabalho em Funções Públicas o regime aplicável à autorização de acumulação de funções.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

*Emília Moura*

Emília Moura